



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 609/2018

Excelentíssimo Senhor
Coronel Mário
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

APROVADO

____ Discussão ____

Em 18 / 09 / 2018

.....Presidente.....
Coronel Mário
Vereador Presidente

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor **Herbert Groskopf Junior**, Gerente Geral da CASAN, ao senhor **Adir Faccio**, Diretor-geral da ARIS-SC, e a senhora **Juliana Maciel**, Coordenadora do Procon de Canoinhas, reiterando as solicitações de providências ou informações do Requerimento nº 369/2018, aprovado em 12 de junho de 2018, por essa Casa de Leis, solicitando se é devido a todos os consumidores o pagamento da taxa de religação, considerando o § 4º o art. 127 da Resolução Normativa nº 001/2011 da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS.

Art. 127 - O prestador de serviços, desde que requerido, poderá cobrar dos usuários os seguintes serviços:

IV - religação de unidade usuária;

§ 4º - Ao serviço relacionado no inciso IV, fica vedada ao prestador de serviços a cobrança de tal serviço após a purgação da mora por parte do usuário inadimplente enquadrado em regime especial de tarifa social ou de baixa renda, assim homologada pela ARIS.

Solicitamos os seguintes esclarecimentos considerando a resposta da ARIS, em (Anexo):

- a) Porque não há usuário enquadrados em regime especial de tarifa social ou de baixa renda em nosso município;
- b) Quais as condições para os usuários se enquadrarem nesse regime especial de tarifa social;
- c) Em virtude da falta de resposta da concessionária ao Requerimento nº 369/2018 solicitamos ao PROCON o acompanhamento da matéria.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

d) Em virtude da falta da resposta da concessionária, se há pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS alguma sanção cabível a esse fato.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 18 de setembro de 2018.


Camila Lima
Vereadora